



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Oficial - 30.8.65

R E S O L U Ç Ã O nº 14/65

Aprova as contas da Assem
bléia Legislativa referentes -
aos exercícios de 1964 e primei
ro semestre de 1965.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS
SO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolu
ção nº 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com o ar
tigo 6º da Constituição Estadual resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovadas por estarem em ordem
e regularmente feitas, as contas da Assembléia Legisla
tiva referentes aos exercícios de 1964 e primeiro se
mestre de 1965, tanto quanto a aplicação das verbas or
çamentárias como ainda os créditos suplementares aber
tos no exercício de 1964.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vi
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1965.

Valdeci Soares Presidente

Albino Duarte 1º Secretário

Am. L. S. 2º Secretário

*Registrado as fls
85 do livro competente*

Das